

PORTARIA 183/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 025/2023 - DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **MARLENE ARRUDA DA SILVA**, CPF: 603.708.401-78, **MATRICULA: 0002146** CARGO: **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Onde o mesmo ira se deslocar para a realização do LIRA (Levantamento de Índice Rápido), visitas domiciliar, tratamento e eliminação de criadouro de larvas do mosquito Aedes Aegypti. Na zona rural deste município de ITUPIRANGA, na VILA CRUZEIRO DO SUL/PA. No período de 08/05/2023 a 12/05/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 05 (cinco diárias) no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com o Decreto de nº 13/2021 em 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 04 de Maio de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.